



PORTARIA Nº 337, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

**PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO DA SERVENTE JAQUELINE SPEGIORIN
RODRIGUES.**

PEDRO RABUSKE, Prefeito do Município de Pinheiro Preto,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o ofício 148/2017 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;
Considerando o retorno da servidora efetiva Silvani Carminatti Scaraboto;
Considerando a necessidade de Servente, para cobrir as férias da servidora efetiva
Marlene da Silva Bottega;

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR até 29 de setembro de 2017 o contrato temporário da servidora,
JAQUELINE SPEGIORIN RODRIGUES, nomeada pela Portaria nº 244, de 01 de junho de
2017 para exercer a função temporária de Servente, lotada na Secretaria de Educação
Cultura e Esportes, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de
31 de agosto de 2017.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 30 de agosto de 2017.

PEDRO RABUSKE
PREFEITO MUNICIPAL